

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### INEXIGIBILIDADE 005/2024

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a custear 05 inscrições no encontro nacional de gestores públicos que será realizado em Natal-RN nos dias 19 a 22 de março de 2024.

O enquadramento da situação especificada como hipótese de Inexigibilidade prevista no Artigo 74, III, alínea "F" da Lei nº 14133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada.

A Inexigibilidade ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo.

**JUSTIFICATIVA:** Faz-se necessária a referida contratação para que seja possível realizar a inscrição no evento já mencionado.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que em virtude da impossibilidade de competição, sendo a PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 18.336.78/00001-00, o prestador do serviço ora contratado é detentor de notório conhecimento e seus serviços possuem natureza singular

Pedra Grande/RN, 14 de março de 2024.

---

Fabio Fidele Ferreira  
Presidente

**Publicado por:** Fábio Fidele Ferreira  
**Código Identificador:** 76085081

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/03/2024. EDIÇÃO 1859. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>